



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2025

Concede título de cidadão honorário.

A Mesa da Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Casa Legislativa de Itamonte aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do inciso XXXII do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Itamonte, o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antenor Valadão Kobi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

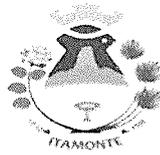
Art. 2º. O referido Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES

Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antenor Valadão Kobi, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida e aos significativos serviços prestados ao Município de Itamonte.

Nascido em 29 de junho de 1974, na cidade de Miracema, Rio de Janeiro. Antenor é filho do Sr. Cleanto Oseas Kobi e Sra. Lusía Valadão Kobi, cresceu ao lado de seus irmãos Cristiane, Luciane e Jair Valadão Kobi.

Os avós paternos de Antenor, o Sr. Cristiano Kobi e Sra. Jovita Kobi, mudaram-se para Itamonte, Minas Gerais, na década de 1960, estabelecendo raízes na região, onde posteriormente Antenor passou a residir a partir do ano de 1986.

Antenor é casado com Simone Almeida, é pai de quatro filhos: Gustavo Noronha Kobi, Bárbara Guimarães Kobi, Diogo de Almeida Kobi e Antenor Valadão Kobi Júnior.

Sua formação acadêmica teve início na Escola Estadual Nilo Peçanha, onde concluiu o Ensino Fundamental e o Curso Técnico em Contabilidade. Desde cedo, demonstrou interesse por responsabilidades e serviço à comunidade, valores que marcariam sua trajetória profissional.

Em 1993, prestou concurso para a Polícia Rodoviária Federal, sendo aprovado e ingressando na corporação no ano de 1994. Desde então, atua na região de Itamonte e arredores, desempenhando funções de fiscalização, patrulhamento, segurança viária e atendimento a ocorrências.

Atualmente Antenor ocupa o cargo de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 17ª Delegacia da PRF em Minas Gerais, posição que reflete sua experiência e liderança na segurança pública.

Ao longo de sua vida, Antenor também se envolveu em atividades comunitárias e projetos voluntários, reforçando sua conexão com a região e o compromisso com o bem-estar da sociedade local.

Sua trajetória combina raízes familiares profundas, dedicação à educação e longa experiência na segurança pública, consolidando sua história como um cidadão comprometido e referência em sua comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Diante de sua história de vida, marcada por valores éticos, serviços prestados à segurança e à coletividade, bem como por sua ligação profunda com o Município de Itamonte, é justo e meritório que esta Casa Legislativa conceda ao Senhor Antenor Valadão Kobi o Título de Cidadão Honorário, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição à comunidade itamontense.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES

Proponente

DECLARAÇÃO

Eu ANTENOR VALADÃO KOBÍ, casado, policial rodoviário federal, portador do CPF: 871.106.526-53, residente e domiciliado na Rua Rui da Silva Pinto, nº 305, Parque Monte, Itamonte/MG, CEP: 37.466-000, **DECLARO** para os devidos fins, minha **PLENA CIÊNCIA** e **CONCORDÂNCIA** com a homenagem de entrega de Título de **CIDADÃO HONORÁRIO** destinado à minha pessoa que tramita na Câmara Municipal de Itamonte/MG, com data prevista da cerimônia de entrega pré-programada para 02 de outubro de 2025.

Itamonte/MG, 19 de setembro de 2025.

ANTENOR VALADÃO KOBÍ
CPF: 871.106.526-53

BIOGRAFIA

ANTENOR VALADÃO KOBI

Antenor Valadão Kobi nasceu em 29 de junho de 1974, na cidade de Miracema, Rio de Janeiro. Antenor é filho do Sr. Cleanto Oseas Kobi e Sra. Lusía Valadão Kobi, cresceu ao lado de seus irmãos Cristiane, Luciane e Jair Valadão Kobi.

Os avós paternos de Antenor, o Sr. Cristiano Kobi e Sra. Jovita Kobi, mudaram-se para Itamonte, Minas Gerais, na década de 1960, estabelecendo raízes na região, onde posteriormente Antenor passou a residir a partir do ano de 1986.

Antenor é casado com Simone Almeida, é pai de quatro filhos: Gustavo Noronha Kobi, Bárbara Guimarães Kobi, Diogo de Almeida Kobi e Antenor Valadão Kobi Júnior.

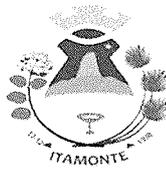
Sua formação acadêmica teve início na Escola Estadual Nilo Peçanha, onde concluiu o Ensino Fundamental e o Curso Técnico em Contabilidade. Desde cedo, demonstrou interesse por responsabilidades e serviço à comunidade, valores que marcariam sua trajetória profissional.

Em 1993, prestou concurso para a Polícia Rodoviária Federal, sendo aprovado e ingressando na corporação no ano de 1994. Desde então, atua na região de Itamonte e arredores, desempenhando funções de fiscalização, patrulhamento, segurança viária e atendimento a ocorrências.

Atualmente Antenor ocupa o cargo de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 17ª Delegacia da PRF em Minas Gerais, posição que reflete sua experiência e liderança na segurança pública.

Ao longo de sua vida, Antenor também se envolveu em atividades comunitárias e projetos voluntários, reforçando sua conexão com a região e o compromisso com o bem-estar da sociedade local.

Sua trajetória combina raízes familiares profundas, dedicação à educação e longa experiência na segurança pública, consolidando sua história como um cidadão comprometido e referência em sua comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Germano Justino Ferreira

Presidente: Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Vice-presidente: Carlos Henrique Romanelli

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Itamonte.

RELATÓRIO:

O projeto ora analisado tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Itamonte ao Senhor Antenor Valadão Kobi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Em suma, é o relatório.

PARECER:

Para que um projeto esteja apto a transformar-se em Decreto Legislativo, deve esta comissão avaliar se o mesmo está livre de vício de origem, matéria e de forma.

O projeto foi proposto por Vereadores, únicos competentes, conforme o inciso XXXII do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Itamonte, de modo que não há vício de iniciativa, sendo a matéria também pertinente aos mesmos, e sua forma se mostra adequada.

Sem adentrar propriamente dito no mérito do projeto, vislumbra-se que seu objetivo é nobre e busca homenagear uma personalidade de destaque, que exerceu relevante papel em prol do Município de Itamonte, conforme perfeitamente descrito na justificativa da proposição. Daí se evidencia sua pertinência e relevância.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Assim, diante destes pontos, do atendimento às normas regimentais quanto ao trâmite do projeto, bem como da observância da boa técnica legislativa, não se verifica vício algum que impeça a aprovação da presente proposição.

CONCLUSÃO:

Nestas condições, sob o ponto de vista desta comissão, opina-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

Germano Justino Ferreira
Relator

Com vistas aos demais membros da Comissão.
De acordo com o parecer supra.

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho
Presidente

Carlos Henrique Romanelli
Vice-Presidente